

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EM: 14/12/00

REGIA

FUNCIONÁRIO

DATA 28 / 11 / 1984

PROJETO DE LEI Nº 158/84

ASSUNTO Denomina de rua Dr. Jader Figueiredo

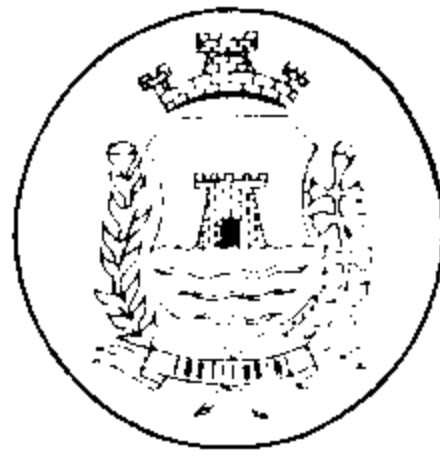
Correia uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 5924 DE 1 / 1 / 1984

DIOM Nº _____ DE _____ / _____ / _____

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5924 DE

DE

DE 1984.

Denomina de RUA DR. JADER DE FIGUEIREDO CORREIA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Dr. Jader de Figueiredo Correia, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA ,
EM DE NOVEMBRO DE 1984.

ENGº CÉSAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Do Vereador Paulo Fracó
P/relator = 28-11-84
Samuel Braga

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 25/11/84
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 158 /84

Aprovado em 1a. discussão

Em 24 / 11 / 19 84

[Signature]
PRESIDENTE

Denomina de Rua Dr. Jader de Figueiredo Correia, uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão

Em 24 / 11 / 19 84

[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 24 / 11 / 19 84

[Signature]
Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. Jader de Figueiredo Correia, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1984.

Samuel Braga

Vereador - Samuel Braga

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Nome JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA
Filiação José Correia Lima
Maria de Figueiredo Correia
Nascimento 1º de julho de 1924
Várzea Alegre (Ce)

Carteira de Identidade - QAB/Ce nº 886
Título de Eleitor - 1.815 - 17ª Seção - 2ª Zona
Cart.Reservista - 756.856 - Série B - 25ª C.R.
C. P. F. - 001.189.663

ENDEREÇOS

Residencial - Rua Jaime Benévolo, nº 1.637 - Fone 21.9099
Funcional - DNOCS - Av.Dq.Caxias, nº 1.700 - F. 23.2177
Prof.Liberal - G.Rocha, nº 218, cj.802 - Fone 26.3033

FORMAÇÃO INTELECTUAL

Curso Primário

- Escolas Reunidas de Várzea Alegre
- Ginásio do Crato
- Instituto São Luiz (Fortaleza)

Curso Secundário

- Colégio Militar do Ceará
- Liceu do Ceará

Profissional do 2º Grau

- Curso Comercial Carlos de Carvalho: Diploma de Contador, equivalente aos fornecidos pelas atuais Fac.Ciências Contábeis

Curso Superior

- Faculdade de Direito da Univ.Fed.do Ceará

OCUPAÇÕES ATUAIS

- Procurador Autárquico, nível IV, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
- Professor de Direito e Legislação da Secretaria de Educação (C.E.J.Serpa)
- Advogado militante no foro de Fortaleza

CARGOS, CHEFIAS, COMISSÕES E ATIVIDADES ANTERIORES

- IAPI - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
 - :Delegado Regional no Ceará de 31.8.56 a 19.7.60
- IAPETC - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS NOS TRANSPORTES E CARGAS
 - :Delegado Estadual no Ceará de 19.7.60 a 12.3.64
 - :Implantador da classificação de cargos (Lei 3.780) nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 - :Secretário de Educação e Cultura desde 6.11.64 até 11.8.66
 - :Professor de Pedagogia do Instituto de Educação
 - :Professor de Antropogeografia do Nordeste do mesmo Instituto
 - :Presidente da Comissão de Avaliação dos resultados do Plano Trienal de Educação
- MINISTÉRIO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 - : Secretário executivo da Comissão Coordenadora da Assistência aos Flagelados pelas Cheias no Nordeste (Min. Juarez Távora)
- MINISTÉRIO DO INTERIOR
 - :Assessor Jurídico do MINTER de set/67 a nov/68, junto ao Gabinete do Sr. Ministro
- S.P.I. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS INDIOS
 - :Presidente de seis comissões gerais de inquérito.
 - :Interventor do S.P.I.
- GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 - :Idealizador e autor do esboço do anteprojeto da criação da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL(a forma inicial foi

modificada para conferir cunho mais assis-
tecial e menos de segurança)

:Presidente da comissão elaboradora da le-
gislação estadual sobre telecomunicações,
cujos trabalhos foram obstaculizados pela
criação do CONTEL

**DNOCS - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS
SECAS**

:Chefe do então Serviço Jurídico da Admi-
nistração Central (atual Div. Jurídica)

:Chefe da Procuradoria Jurídica do 1º DFP

:Presidente da Comissão de Avaliação e De-
sapropriação do 1º DFP

:Chefe da 2ª Procuradoria Jurídica Regio-
nal

:Redator dos despachos da Procuradoria Ge-
ral

:Presidente de dezenas de comissões de in-
quérito

CLUBES & ASSOCIAÇÕES

:Presidente do Conselho Superior, Secretá-
rio Geral e duas vezes secretário do ex-
tinto Centro Estudantal Cearense.

:Presidente reeleito do Centro Acadêmico
Clóvis Beviláqua da Faculdade de Direi-
to do Ceará

:Presidente reeleito do Rotary Club de Ferta-
taleza- Barra

TRABALHOS & ATIVIDADES CULTURAIS

:Segurança Social (monografia)

:Plano de Antecipação de Pagamento do Auxí-
lio Natalidade (apresentado ao ex-IAPI e
transformado em norma)

:Processo Administrativo (instruções e formu-
lários) - Conferências e Palestras sobre
a matéria

:Vice Presidente da 1ª Conferência Norte -
Nordeste de Educação

:Presidente de Comissões e Orador Oficial

EMPRESA PRIVADA

- ORGANIZAÇÃO ANGELO FIGUEIREDO

:Membro da Diretoria Geral da O.A.F. e Diretor da CIBRESME - Cia Brasileira de Estruturas Metálicas

AGRADECIMENTOS E ELOGIOS

:Elogio do Sr. Ministro do Interior quando do encerramento dos inquéritos dos índios.

:Agradecimento do Governador Virgílio Távora quando da saída da Secretaria de Educação

DNOCS - :Ofício nº 98/SD agradece relevantes serviços prestados à Comissão de Avaliação de Aptidões

:Portaria nº 1.541/DF elogia, por inestimável colaboração prestada em todas as ocasiões

:Portaria nº 743/DAF/SP agradece a colaboração prestada à frente da Procuradoria Regional.



Dispensado de Impressão e Interstício

Em 24/11/1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer Nº 28/84

Ao Projeto de Lei Nº 158/84

O Vereador Samuel Braga submeteu à consideração desta Casa, o apenso Projeto de Lei que "Denomina de Rua Dr. Jader de Figueiredo Correia, uma artéria de Fortaleza."

Analisando o CURRICULUM VITAE do homenageado, notamos que a sua formação intelectual foi das melhores, começando no Curso Primário, no Instituto São Luiz, até o Curso Superior, na Faculdade de Direito da UFC.

É muito extenso os Cargos de Chefias, Comissões e outras atividades do nosso homenageado. Foi Presidente de Clubes e Associações e possui diversos trabalhos, atividades profissionais, conferências e Palestras sobre o Processo Administrativo.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favorável a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Novembro de 1984.

Samuel Braga PRESIDENTE

Osvaldo Faria RELATOR

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 158/84.

APROVADO
EM 30/11/84
Presidente

Denomina de RUA DR. JADER DE FIGUEIREDO CORREIA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

Art. 1º- Fica denominada de Rua Dr. Jader de Figueiredo Correia, uma artéria de Fortaleza.

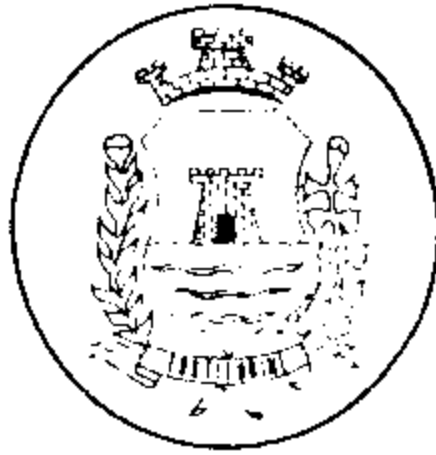
Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Novembro de 1984.

Lairdo Freire

PRESIDENTE

[Handwritten signatures and scribbles]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

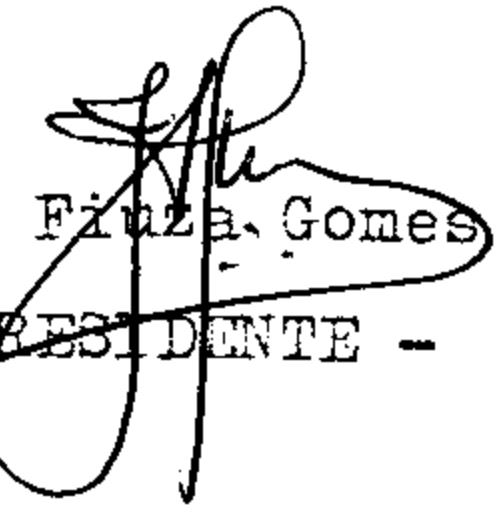
Of. nº 1807 /84

Fortaleza, 04 de dezembro de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de RUA DR. JADER DE FIGUEIREDO CORREIA, uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de apreço e consideração.


José Fiuza Gomes
- PRESIDENTE -

Exmo. Sr.
Dep. Federal Cesar Cals Neto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

SQJ